Prefeitura Municipal Pedro Afonso
Sec. de Administração
PUBLICADO EM PLACAR
EM 08 / 07 / 2006

PEDRO AFONSO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 013/2006 DE 08 DE JULHO DE 2006.

"CRIA NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO A UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais que lhe são conferidas por Lei, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - FICA criado na Estrutura Administrativa do Município como órgão Central a Diretoria Municipal de Controle Interno e Compras, com nível de Secretaria, vinculada ao Gabinete, para implantar o Sistema Municipal de Controle Interno – **SIMCOIC** e executar o diagnostico e a auditoria de Controle Interno de conformidade com a Lei Municipal de criação do **SIMCOIC**.

Parágrafo Único - As atribuições definidas dos cargos são as definidas na lei que criou o Sistema Municipal de Controle Interno e Compras.

Art. 2º - A Estrutura Administrativa de que trata o artigo 1° será constituída de um Cargo de Diretor de Controle Interno e Compras – nível CDS-01, do Quadro Geral de Pessoal do Poder Executivo e dois de Auxiliares de Controle Interno, conforme anexo I.

Parágrafo Primeiro - Os dispostos no caput refere-se a alteração na Estrutura Administrativa do Poder Executivo e Altera a Lei 029/22002 .

Art. 3º- As despesas para execução da presente Lei correrão a conta de dotações próprias no orçamento vigente, fica autorizado o Poder Executivo a fazer o remanejamento orçamentário necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5°- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2006.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
Em 16/08/06
Assinatura

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Secretária de Administração

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 013/2006 DE 08 DE JULHO DE 2006.

ANEXO

CARGO	QUANTITATIVO	CODIGO	VENCIMENTO
Diretor de Controle Interno	01	CDS-001	1.500,00
Auxiliar de Controle Interno	02	CDS-002-D	700,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2006.

TOM BELARMINO
Prefeito Municipal

MARIA IRACI GALVÃO FEITOSA
Secretária de Administração